



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

HABILITAÇÃO TÉCNICA - CONCORRÊNCIA

PROCESSO: 22/1203-0005043-8

OBJETO: Elaboração PPCI - 3 lotes

LOCAL: 35° BPM, 2° BPM e 23° BPM

MUNICÍPIO: Cachoeira do Sul, Rio Pardo e Santa Cruz do Sul

EDITAL: CRE 0064/24

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

À DCPL/DELIC/CELIC

Conforme solicitado pela DCPL/DELIC/CELIC por email no dia 23 de outubro, foi analisada a documentação apresentada após realização de diligência, pela proponente **REUS ENGENHARIA LTDA.**

Este parecer técnico refere-se exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item **15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, conforme exigências estabelecidas pelo **Anexo X do Edital** CRE 0064/24, folhas 847 a 914 deste processo.

Considerando que a mesma empresa apresentou a melhor proposta para os três lotes, será realizada análise unificada da documentação de Habilitação Técnica.

Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

CGL 15.1.3.1: A licitante apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo CREA-SC sob o número 136310-0 (folhas 1306 e 1307; 1448 e 1449; 1590 e 1591) vigente, ou seja, dentro do prazo de validade; logo, **ATENDE** ao requisito do Edital.

CGL 15.1.3.2: Após realização de diligência, a foi apresentada a DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO conforme modelo (folhas 1671, 1679 e 1689) e com a assinatura do representante legal e dos responsáveis técnicos indicados; sendo neste caso o **Engenheiro Civil JOÃO OCTÁVIO JUSTO ISOPPO** e o **Engenheiro Eletricista FERNANDO REUS MOSENA**, ambos com habilitação técnica para executar



os serviços relativos ao Objeto desta contratação. Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao item “15.1.3.2.” do Edital;

CGL 15.1.3.3: Verificou-se que os responsáveis técnicos indicados o **Engenheiro Eletricista FERNANDO REUS MOSENA**, e o **Engenheiro Civil JOÃO OCTÁVIO JUSTO ISOPPO** ambos com habilitação técnica para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação, comprovam APENAS PARCIALMENTE as experiências na **execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital**, de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (folhas 1295 a 1297, 1440 a 1442 e 1667 a 1669).

Após a realização de diligência foram apresentados documentos de aprovação de projetos de PPCI junto ao Corpo de Bombeiros e novos conjuntos de CAT e Atestado, que foram devidamente analisados e considerados.

Porém, os dois conjuntos de documentos que atendem aos requisitos do edital (Atestado, CAT e aprovação de um mesmo objeto) comprovam área total de atendimento total de **2.263,8m²**, **insuficientes para habilitação técnica concomitante para os 3 lotes como foi pretendido**. Segue abaixo demonstrativo da documentação analisada e considerada válida de acordo com os parâmetros do Edital:

Cliente	Responsável Técnico	CAT e Atestado	Aprovação Bombeiros	Área aprovada
Fundação Escola de Governo	João Octavio Justo Isoppo	folhas 1667 a 1669	folhas 1664 e 1665	1.484,97 m²
Auto Posto Japonês	Fernando Reus Mosena	folhas 1295 a 1297	folhas 1674 e 1675	779,80 m²

Para habilitação técnica concomitante abrangendo os 3 lotes seria necessária a comprovação de atendimento de 3.050m², sendo 900m² para o Lote 1, 1.500m² para o Lote 2 e 650m² para o Lote 3. **A área comprovada pela licitante é suficiente para habilitação para os LOTES 1 e LOTE 3 em conjunto ou para o LOTE 2 isoladamente.**

Sendo assim, conclui-se que a empresa licitante **ATENDE APENAS PARCIALMENTE** a este item do Edital.





CGL 15.1.3.4: Foi apresentada documentação que comprova os vínculos dos dois profissionais identificados nas Declarações (folhas 1228 a 1233, 1366 a 1368; 1370 a 1375, 1506 a 1508, 1512 a 1517 e 1648 a 1650). Desta forma, a empresa licitante **ATENDE** a esse item do Edital.

CGL 15.1.3.6: Após a realização de diligência, foi apresentada a DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA conforme modelo (folha 1672, 1680 e 1688), assinada pelo representante legal e pelos responsáveis técnicos indicados; desta forma, a empresa licitante **ATENDE** ao item “15.1.3.5.” do Edital.

CONCLUSÃO HABILITAÇÃO TÉCNICA:

A empresa licitante **REUS ENGENHARIA LTDA ATENDE apenas PARCIALMENTE** às exigências dos itens “15.1.3.” do Edital CRE 0064/2024 quando considerada a pretensão de **habilitação concomitante para os 3 Lotes licitados.**

A empresa licitante **REUS ENGENHARIA LTDA ATENDE PLENAMENTE** às exigências dos itens “15.1.3.” do Edital CRE 0064/2024 no que se refere à **habilitação conjunta para atendimento dos Lotes 1 e 3 OU para atendimento do Lote 2 isoladamente.**

Atenciosamente,

Arq^a. Mariana Klück Stumpf
ID. 4821467/01 CAU – A2145499
Equipe de Licitações - SOP

De acordo,

Arq^a. Carmen Conte Assumpção
Equipe de Licitações - SOP



Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Mariana Klück Stumpf	SOP / GERENCIAMENT / 482146701	24/10/2024 11:10:31
Carmen Maria Conte Assumpção	SOP / GERENCIAMENT / 308844802	24/10/2024 12:05:31

